

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1-A, DE 2015,
DO SR. VANDERLEI MACRIS E OUTROS**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(DEPUTADA CARMEN ZANOTTO E OUTROS)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-A, de 2015, do Sr. Vanderlei Macris e outros.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-A, de 2015, do Sr. Vanderlei Macris e outros

Para tanto, sugere-se que seja convidado o Senhor Arthur Chioro, Ministro da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 1-A, de 2015, do Deputado Vanderlei Macris, tem como objetivo alterar o art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre o valor mínimo a ser aplicado anualmente pela União em ações e serviços públicos de saúde, de forma escalonada, em cinco exercícios.

Com essa proposição, almeja-se mitigar os problemas advindos da falta de recursos na saúde, mediante fixação de um piso para a União de investimentos na área.

A PEC nº 1-A, de 2015, resgata o intuito contido no Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 321, de 2013, da Comissão de Legislação Participativa, oriunda de sugestão da sociedade civil, que se manifestou pela fixação de um percentual mínimo de recursos da União para a Saúde.

Para discuti-la, é imprescindível que o Ministro da Saúde compareça a esta Casa, para esclarecer os possíveis impactos da aprovação desta PEC no cenário da saúde do País. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada **Carmen Zanotto**
PPS/SC